


Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL					
C.N.P.J.				ATIVIDADE ECONÔMICA			
EMPREGADO FÁTIMA FERREIRA DE PAULA							
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO			
LOCAL DO TRABALHO						1ª QUINZENA	
MÊS MARÇO						ANO	
H. de Trab.	ENTRADA		INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA		REPOUSO SEMANAL
	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
H. Nº DIAS	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	0						
2	FOLGA						
3	07:30	12:00	13:12	17:44			
4	07:32	11:58	13:13	17:33			
5							
6							
7	07:32	12:01	13:14	17:30			
8	07:32	12:00	13:12	17:42			
9	FOLGA EXAME						
10	07:33	12:00	13:14	17:31			
11	07:31	12:01	13:15	17:32			
12							
13							
14	07:30	12:02	13:14	17:31			
15	07:31	12:00	13:13	17:47			

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substituído, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."

 COD. 15019 TIPO RB

2ª QUINZENA

NORMAIS	HORAS	A R\$	TOTAIS
EXTRAS			R\$
	DESC. REMUN.		R\$
			R\$
INSS		SOMA	R\$
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)			R\$
VALOR I.R. - F			R\$
TOTAL DOS DESCONTOS			R\$
SALÁRIO-FAMÍLIA			R\$
SALDO A RECEBER			R\$

N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	7:32	12:00	13:12	17:30			
17	07:32	12:00	13:12	17:38			
18	07:31	12:00	13:14	17:30			
19							
20							
21	07:31	12:02	13:15	17:31			
22	07:32	12:00	13:12	17:30			
23	07:30	12:00	13:12	15:21			
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

DATA / /

Recebi o saldo acima mencionado
[Assinatura]
 Assinatura do Empregado
 REGISTRO DE OCORRÊNCIAS